



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 529/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 9.048/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno do Tribunal,

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 2.157/2018, com a alteração dada pela Resolução nº 2.209/2018, no que pertine ao limite de plantonistas do mês de dezembro/2018 da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA, conforme a seguir:

	Dezembro					
Limite Mensal	30 h					
Limite de Plantonistas	1º/12 (sáb)	2º/12 (dom)	8º/12 (fer)	9º/12 (dom)	15º/12 (sáb)	16º/12 (dom)
	14	10	14	10	2	2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2018.

Desembargador **PEDRO SAKAMOTO**

Presidente em exercício

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:  
Data Orgão Nº. Pág. Visto

03.12.18 Def 2818 2